



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 29/2022

**Emenda modificativa ao PLO nº 29/2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar imóvel, por doação, à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com a finalidade de implantação de unidade escolar.**

1) Fica alterada a redação da ementa do PLO nº 29/2022, ficando com a seguinte descrição:

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel, por doação, à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com a finalidade de implantação de unidade escolar.”*

**Justificativa:** A emenda apresentada tem o propósito de apenas corrigir o texto da ementa do projeto, dando melhor entendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2022.

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
**Vereador - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



